

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETE

-----**Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e dezassete**, no Edifício da UCC – Unidade de Cuidados Continuados Acredita-Associação de Solidariedade Social, freguesia de Rio de Loba e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

ANTÓNIO JOAQUIM ALMEIDA HENRIQUES, Presidente **JOAQUIM ANTÓNIO FERREIRA SEIXAS** Vice-Presidente, **JOSÉ ADELMO GOUVEIA BORDALO JUNQUEIRO**, **ODETE MARIA DE MATOS PAIVA**, **ANDREIA PARENTE COELHO**, **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA**, **VITOR MANUEL DE MATOS DUARTE**, **ANTÓNIO GUILHERME DE JESUS PAIS DE ALMEIDA** e **PAULA ALEXANDRA DE ANDRADE BATISTA NELAS**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

SUBSTITUIÇÃO – A Senhora Vereadora, Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro e o Senhor Vereador José Hélder do Amaral, solicitaram, previamente, a sua substituição, no uso do direito consagrado no artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua atual redação. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Financeiros e Materiais, Adelino Fernando de Almeida Costa. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente iniciou a reunião de câmara cumprimentando o Presidente da Direção da Acredita – Associação de Solidariedade Social e demais convidados, referindo que no início deste mês a Acredita – Associação de Solidariedade Social, comemorou 25 anos de atividade, nas áreas de intervenção em que está envolvida, as áreas social e educativa. Pela forma como nelas se empenha, desenvolve as suas competências e garante a excelência dos seus serviços, nomeadamente na creche ou na educação pré-escolar, no serviço de apoio domiciliário, e mais recentemente, na unidade de cuidados continuados e pelo reconhecimento municipal que merece, solicitou que aqui se fizesse esta reunião, para cá, e em pessoa, poder transmitir ao Senhor Presidente da Direção da Acredita que, assinalando os 25 anos da instituição, irá propor a atribuição

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da Medalha de Mérito Municipal à Associação, a entregar nas cerimónia de comemoração do feriado municipal, a 21 de setembro.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda nota aos membros do Executivo Municipal, que solicitou, atempadamente, a sua substituição para esta reunião a Senhora Vereadora Rosa Filomena Brás Lopes Monteiro o Senhor Vereador José Hélder Amaral (CDS-PP), estando por isso aqui presente o Senhor Vereador Vitor Manuel de Matos Duarte e a Senhora Vereadora Paula Alexandra de Andrade Batista Nelas.-----

-----Informou os senhores Vereadores, que o Município solicitou um parecer à DGAL na qualidade de acionista da Viseu Novo, SRU - Sociedade de Reabilitação Urbana de Viseu, SA, expondo e requerendo o seguinte:-----

-----A sociedade de reabilitação urbana Viseu Novo foi constituída ao abrigo do Decreto-Lei n.º 104/2004, de 7 de Maio. São acionistas o Município de Viseu e o Instituto Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), detentores de 55% e 45%, respetivamente, da totalidade do capital social da Sociedade.-----

-----No ano de 2015, foi celebrado entre as referidas entidades contrato de cessão de participação social. Em cumprimento da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto foi tal contrato submetido a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.-----

-----Mereceu decisão final constante do Acórdão n.º 16/2016. Importa referir que, na sequência do referido Acórdão, o Município de Viseu e a Sociedade de Reabilitação Urbana Viseu Novo se empenharam de modo objetivo, equilibrado e consistente em obviar as desconformidades verificadas, como detalhadamente expliquei aos senhores vereadores na reunião em que apreciamos o assunto e aprovamos a sua remessa à Assembleia Municipal.-----

-----A par do que anteriormente se registou, a Viseu Novo, SRU continuou a exercer a sua atividade, a cumprir o seu objeto social, o que se refletiu designadamente, na celebração de contratos-programa com o Município de Viseu, documentos, oportunamente visados pelo Tribunal de Contas e a que correspondem os processos n.º 364/2015 e n.º 2396/2016.-----

-----E é neste preciso contexto, gerador de alguma indefinição, que o Município de Viseu solicitou à Direção Geral das Autarquias Locais, entidade que, no desempenho das suas incumbências de acompanhamento da atividade empresarial local, é destinatária de informação institucional e económico-financeira das empresas locais, se pronuncie, porventura em sentido validante, relativamente à atuação (re)construtiva do Município de Viseu e IHRU quanto à situação económico financeira da sociedade de reabilitação em análise, empresa que, de forma incontestada prossegue, com formato organizativo próprio, a sua atividade com elevada eficácia e inerentes ganhos de qualidade nos "serviços" prestados.-----

-----Informou que se realizou este pedido de parecer por estarmos convictos da correção da nossa posição. Esta clarificação dissipará quaisquer dúvidas que possam persistir. Da resposta da DGAL dará conhecimento aos senhores Vereadores.-----

-----Por fim o Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que tem estado em permanente contacto com a tutela para encontrar uma solução para os casos das SRU's e propôs que enquanto for recebida a resposta ao pedido de parecer feito à DGAL, não sejam discutidos e votados assuntos da SRU, tendo a presente proposta sido acolhida por unanimidade.-----

-----Intervenções dos Senhores Vereadores-----

-----A Senhora Vereadora, Andreia Coelho usou da palavra para referir que a questão a preocupa, tendo em conta que o Acórdão transitou em julgado logo sendo irrecurável, devendo ser tomado em consideração e por isso vão manter a posição tomada anteriormente de ir votar contra assuntos da Viseu Novo SRU, que sejam presentes a reunião de câmara.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Vereador, Vitor Duarte usou da palavra para referir que se trata do cumprimento de uma decisão judicial transitada em julgado e por isso o seu não cumprimento é passível de penas nas diversas áreas abrangidas, informando ainda que irá votar contra os assuntos da Viseu Novo SRU.-----

-----O Senhor Presidente usou novamente da palavra para referir que tem estado em permanente contacto com a tutela para encontrar uma solução para os casos das SRU's e por fim propôs que enquanto for recebida a resposta ao pedido de parecer feito à DGAL, não sejam discutidos e votados assuntos da SRU, tendo a presente proposta sido acolhida por unanimidade.----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

244 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 09-02-2017, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade.-----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

245 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento dos seguintes assuntos:-----

-----1) “Águas de Viseu investe 4 milhões e faz subir para 99% a taxa de cobertura de água no concelho”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que apresentou na passada terça-feira, o plano de investimentos da Águas de Viseu alvo de financiamento pelo POSEUR.-----

-----Com este novo plano de investimentos, alcançamos mais um degrau nas taxas de cobertura de água e saneamento do concelho: respetivamente de 99 e 98 por cento.-----

-----Ao todo, o plano de obras criará uma nova extensão de 60 quilómetros nas redes de água e saneamento do concelho de Viseu, beneficiando mais de 1300 habitantes de nove freguesias (Coutos de Viseu, São Cipriano e Vil de Soito, Silgueiros, Ribafeita, Santos Êvos, S. Pedro de France, Côta, São João Lourosa e Bodiosa).-----

-----O pacote inclui 17 empreitadas em pontos distintos e abrange a construção de uma ETAR de pequena dimensão que permitirá desativar uma fossa comunitária existente na povoação de Gumiei, em Ribafeita.-----

-----Esta meta é especialmente exigente num concelho com a dimensão geográfica e a dispersão de povoamento como Viseu. Estas taxas de cobertura são um feito ambiental que promove a qualidade de vida”.-----

-----As obras em causa contam já com financiamento comunitário aprovado do PORTUGAL 2020, a uma taxa de 85%, estando todas elas em fase de concurso ou adjudicação para execução no terreno.-----

-----Na apresentação fez também um balanço dos resultados da “campanha” de regularização de ligações às redes de água e saneamento e de “combate a ligações ilegais”.-----

-----Desde que foi lançada a campanha, no ano de 2014, a Águas de Viseu angariou já mais de 4500 novos clientes, num crescimento superior a 11% do seu universo. Hoje, são já mais de 46 mil os clientes da Águas de Viseu.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Esta conquista é inédita e notável, representa um grande salto para o concelho na defesa da saúde pública, na promoção da segurança ambiental e na sustentabilidade de um sistema acessível, justo e de grande qualidade”-----

-----Até a data foram requisitados e pagos mais de 11.000 ramais de água e saneamento.-----

-----2) “Inauguram novas exposições em Viseu este sábado”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que Viseu acolhe, desde o passado sábado, duas novas exposições, reforçando a agenda cultural e de eventos do concelho. O Presidente da Câmara Municipal de Redondo, António Recto acompanhou o Presidente na inauguração da exposição “Ruas Floridas”, no Mercado Municipal.-----

-----As “Ruas Floridas” são um marco histórico da vila alentejana de Redondo, onde a população ornamenta as ruas com figuras, flores e outros motivos tradicionais portugueses em papel colorido. Neste ano de 2017, o Município de Redondo decidiu criar uma “Rua Móvel”, por forma a divulgar noutras cidades do país esta forte tradição da sua região. Depois de Guimarães, a exposição chega agora a Viseu e instala-se durante cerca de uma semana no Mercado Municipal.-----

-----Durante a exposição decorrerão outras atividades, destacando-se a presença de várias escolas do concelho nos *workshops* de flores de papel de Redondo, A iniciativa oferece ainda um conjunto de atuações musicais.-----

-----A exposição “Ruas Floridas” estará presente no Mercado Municipal até 28 de fevereiro e decorre de segunda-feira a sábado, entre as 10 horas e as 17h30, sendo que no domingo, dia 26, e no dia de carnaval, 28 de fevereiro, o horário é das 14h00 às 17h30.-----

-----Também no passado sábado, a Quinta da Cruz inaugurou a primeira exposição do ano 2017. “Esculturas de Raiz” irá apropriar-se dos espaços de atendimento e dos jardins, convidando a comunidade a interagir com as obras artísticas num espaço alternativo.-----

-----A exposição apresenta peças escultóricas, de médias dimensões, na sua maioria realizadas em aço *corten*, e resulta de um trabalho conjunto de três artistas formados em Artes Plásticas, pela Universidade de Belas Artes da Universidade do Porto - Ângelo Ribeiro, João Macedo e Moisés Tomé.-----

-----No currículo dos autores constam exposições, a organização de simpósios nacionais e internacionais e a organização de *workshops* artísticos no meio urbano. O seu trabalho caracteriza-se essencialmente pela grande cumplicidade artística, “numa alternância cíclica de utilização e partilha de espaços e momentos de criação”.-----

-----3) “Museu do Quartzo convida as crianças a “Brincar com a Ciência no Carnaval”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Carnaval é uma época de muitas brincadeiras e foi a pensar nisso que o Museu do Quartzo criou o atelier “Brincar com a Ciência no Carnaval”. No próximo sábado, dia 25 de Fevereiro, o Museu envolve as crianças no espírito da época e deixa-as tornarem-se cientistas enquanto brincam e se divertem com os minerais.-----

-----O atelier é indicado para crianças entre os 5 e os 12 anos, que serão desafiadas a explorar a exposição do museu e a perceberem o processo de formação do Quartzo, para finalmente abrirem este mineral e observarem todas as suas características.-----

-----As inscrições devem ser feitas até às 18 horas do dia 24.-----

-----4) “Ano Oficial para Visitar Viseu” forma 200 anfitriões da cidade de Viriato”-----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que a formação “1 Viseense, 1 Anfitrião” é a mais recente iniciativa do Município de Viseu e da Viseu Marca, no âmbito da campanha “2017, Ano Oficial para Visitar Viseu”.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Com o objetivo de qualificar o conhecimento da nossa cidade como destino e promover uma atitude coletiva de hospitalidade, esta iniciativa visa especialmente formar operadores económicos da cidade, nomeadamente profissionais de hotelaria e restauração, comerciantes do centro histórico e técnicos de museus.-----

-----Nesta primeira semana de divulgação, a adesão superou as expectativas, registando já 100 participantes inscritos, metade do objetivo definido. As primeiras ações “1 Viseense, 1 Anfitrião” realizaram-se nos passados sábado e segunda-feira.-----

-----5) “Novo relvado sintético do campo de Santa Eufémia inaugurado”-----
-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que ainda no passado sábado, inaugurou a obra de requalificação do campo de futebol do complexo desportivo de Santa Eufémia, em Ranhados, em Viseu.-----

-----As obras de requalificação da infraestrutura representam um investimento total que ascende os 260 mil euros, cerca de 80 por cento do qual participado pelo Município.-----

-----A empreitada resulta dos investimentos da autarquia na manutenção e requalificação de equipamentos e infraestruturas desportivas do concelho e garante melhores condições técnicas e logísticas à atividade desportiva do Futebol Clube de Ranhados, mas também dos restantes clubes e equipas de Viseu.-----

-----Relativamente às intervenções, o campo de futebol de 11 beneficia agora de um novo piso de relva sintética, devidamente certificado e com sistema de rega por aspersores. A substituição da vedação do campo, a remodelação dos balneários ao nível de pintura e substituição de portas, bancos e chuveiros, assim como a pintura dos muros, intervenção na bancada principal e arranjo da envolvente acrescem aos investimentos concretizados no âmbito do contrato-programa.--

-----**AGRADECIMENTOS**-----

246 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----Coro Mozart, pela prestimosa colaboração do Município de Viseu para a aquisição, de uma carrinha – EDOC/2017/8663. -----

-----Escolíadas, pela prestimosa colaboração do Município de Viseu para a realização do espetáculo no dia 03 de fevereiro no IPDJ – EDOC/2017/9442. -----

-----Leonel Costa Barreiros, pela cedência pelo Município de Viseu, do espaço da Biblioteca Municipal Dom Miguel da Silva, no passado dia 14-01-2017, para a Sessão de Lançamento do Livro "O BOM PORTUGUÊS DE NECKARSULM" – EDOC/2017/7560. -----

-----APCV – Associação de Paralisia Cerebral de Viseu, pelo empenho do Município de Viseu, no âmbito da organização do Concerto dos Reis e Ano Novo – EDOC/2017/10323. -----

-----**APOIOS**-----

247 - 01.04.01 - No uso das competências previstas nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que permitem deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, a Câmara, considerando reunidos os pressupostos para o efeito, deliberou atribuir os seguintes apoios financeiros: -----

-----dois mil e quinhentos euros, ao CCDV – Centro Cultural Distrital de Viseu, com vista a apoiar a reabertura do Auditório Mirita Casimiro - EDOC/2017/9658. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----mil e quinhentos euros, à Freguesia de Santos Evos, com vista a participar o desfile de Carnaval a realizar no dia 26 de fevereiro – EDOC/2017/11700. -----

248 - 01.04.02 - Isenções-----
-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto na alínea a) do n.º 7 do artigo 20.º e 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins, e entidades a seguir indicadas: -----

-----HI-FI – Grupo Musical, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para o 10.º aniversário da Banda – EDOC/2016/79804. -----

-----Associação de Pais da Escola de Jogueiros, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, para a realização da Festa de Natal da Escola D. António Monteiro de Jogueiros – EDOC/2016/73110. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E PISCINAS DE VISEU – ÁGUAS DE VISEU**-----

249 - 01.05.01 - Saneamento Básico na EN231 e Rua das Quintelas em Rebordinho-----
-----Após análise do ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.01314/2017, de 14-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/11641, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-01-2017, que: -----

----- - aprovou as peças do procedimento, para a execução da empreitada em título; -----

----- - autorizou a abertura de um procedimento por concurso público, para execução da empreitada em epígrafe, nos termos do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, pelo preço base de 217.878,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; -----

----- - nomeou o Júri do procedimento, que é o seguinte: -----

-----Presidente: Eng.ª Ema Paula Amante Carlos de Pontes Martins; 1.º Vogal Efetivo: Dr. Eugénio Orlando de Sá Neves dos Santos; 2.º Vogal Efetivo: Eng.º Luís Pereira da Costa Figueiredo; 1.º Vogal Suplente: Dr. Daniel Filipe Dias Campos; 2.º Vogal Suplente: Eng. Paulo Rafael Rosário Batista. -----

-----Mais deliberou, autorizar a despesa inerente ao procedimento supra referido, tendo por base o disposto no artigo 18.º Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho. -----

250 - 01.05.02 - Abastecimento de Água a Casaldeiro, Carvalhal, Casainho e Covelo na Freguesia de São Pedro de France-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01172/2017, de 08-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/10202, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-01-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa Irmãos Almeida Cabral, Lda, pelo valor de 127.652,48 euros, acrescido de IVA. -----

251 - 01.05.03 - Prolongamento da Rede de Água e Saneamento no Concelho para 2017-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01173/2017, de 08-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/10203, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-01-2017, que

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

adjudicou a empreitada em epígrafe à firma Artur Abrantes, Lda., pelo valor de 268.220,00 euros, acrescido de IVA. -----

252 - 01.05.04 - Execução de Ramais de Água e Saneamento no Concelho para 2017-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01174/2017, de 08-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/10207, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 30-01-2017, que adjudicou a empreitada em epígrafe à empresa Veloso & Veloso – Construção Civil, Lda, pelo valor de 157.528,56 euros, acrescido de IVA. -----

253 - 01.05.05 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Elisa Lopes dos Santos Barros-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01076/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9529, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 40% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

254 - 01.05.06 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – João Fernando da Paz Germano-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01077/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9530, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

255 - 01.05.07 - Ligações de Ramal de Saneamento – Redução de Taxas – Manuel Carlos Alves do Amaral-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01078/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9531, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 80% o custo dos ramais de saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

256 - 01.05.08 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Maria Manuela da Piedade Lameiro Figueiredo-----
-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01083/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9472, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

257 - 01.05.09 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – Aarão Martins Rodrigues -----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01084/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9466, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 40% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

258 - 01.05.10 - Ligações de Ramal de Água e Saneamento – Redução de Taxas – António Duarte Lopes Coelho-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01089/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9469, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

259 - 01.05.11 - Ligações de Ramal de Saneamento – Redução de Taxas – José Almeida Soares ----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01079/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9477, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

260 - 01.05.12 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – António Félix de Jesus de Almeida-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01082/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9475, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 60% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

261 - 01.05.13 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Maria da Conceição Saúde Guerra-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01088/2017, de 06-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9468, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi reduzido em 20% o custo dos ramais de água e saneamento, referente ao processo, da entidade identificada em epígrafe, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água do Município de Viseu e n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. -----

262 - 01.05.14 - Ligações de Ramal de Água – Redução de Taxas – Município de Viseu (Rua Direita n.º 275)-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.01026/2017, de 03-02-2017, com a Distribuição n.º EDOC/2017/9231, a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento de que, por deliberação do respetivo Conselho de Administração, em reunião realizada em 16-01-2017, foi isento o custo do ramal de água, bem como a respetiva tarifa de ligação referente às requisições n.ºs 13755 e 13757, ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 16.º do Regulamento do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas do Município de Viseu. ---

-----**VISEU TERCEIRO – PROGRAMA DE APOIO DIRETO À CULTURA E CRIATIVIDADE – 2017**-----

263 - 01.06.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 17-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/62843, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, os números sequenciais de compromissos, relativos ao pagamento da primeira prestação para as entidades beneficiadoras do Viseu Terceiro mencionadas em cronograma anexo à referida distribuição e que a fim de fazer parte integrante desta ata, se dá aqui como reproduzido.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**AÇÃO SOCIAL, SOLIDARIEDADE E FAMÍLIA**-----

264 - 01.07.01 - PROHABIT/VISEU SOLIDÁRIO – Maria Patrocínio Lopes Antunes – Repeses e São Salvador-----

-----Em face da informação da “Habisolvis, E.M.” prestada no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/2648 e documentos em anexo à citada distribuição, a Câmara deliberou, em consonância com a referida informação, aprovar o pagamento no valor de 13.270,00 euros referente ao PH n.º 15/2010, em nome da requerente Maria Patrocínio Lopes Antunes, freguesia de Repeses e São Salvador. -----

-----**PROTOSCOLOS**-----

265 - 01.08.01 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Abraveses/ Pavimentação da 1ª. Fase da Rua das Eiras, Rua das Oleiras e Rua do Moinho-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A cooperação da Câmara Municipal de Viseu com as Freguesias é uma realidade, de há muito, comprovadamente válida e que tem conduzido à prática do exercício das competências de proximidade com os eleitores e demais cidadãos das Comunidades Sociais das Freguesias do Concelho. -----

-----A agilização na ação, a economia de recursos, mormente, financeiros, têm tradução numa ação eficiente e expedita, com inegáveis vantagens para as Comunidades. -----

-----Em consequência, manifestam a Câmara Municipal de Viseu e a Freguesia de Abraveses, o interesse em fortalecer os laços que ligam estas duas Entidades, agora enformada no presente Protocolo, que regista a intenção da realização de investimento indutor do desenvolvimento social e da melhoria da qualidade de vida da Comunidade. -----

-----Com o presente Protocolo pretende-se sinalizar, junto da Freguesia, a vontade do Executivo Municipal apoiar o investimento inserto nos documentos de gestão daquela, salvaguardando, para processo sequencial ao desenvolvimento dos processos concursais, da celebração de um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira que consubstancie a assunção do compromisso, antes protocolado. -----

-----Assim, a Câmara deliberou celebrar um protocolo com a Freguesia de Abraveses, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/67891). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

266 - 01.08.02 - Município de Viseu/ Fábrica da Igreja Paroquial de Povolide/Junta de Freguesia de Povolide-----

-----O apoio social é materializado, no Município de Viseu, pela própria autarquia, através de programas específicos, de que o *Viseu Solidário* é um bom exemplo, mas tem componente determinante na atividade desenvolvida por inúmeras Instituições que, freguesia a freguesia, dão resposta a carências muito diversificadas. -----

-----O apoio domiciliário, o acompanhamento de situações de debilidade económico-social, o acolhimento de crianças, jovens e seniores, a par de ações de animação cultural, fazem parte de um vasto conjunto de medidas de apoio ao tecido social do Município. -----

-----As *Comissões da Fábrica da Igreja*, os *Conselhos Económicos* das Paróquias e os demais *Promotores Sociais* ligados, desempenham, no nosso Município, um papel insubstituível. ---

-----A Câmara Municipal de Viseu, consciente da importância e do alcance social deste, sempre inacabado, trabalho, reconhece os esforços das instituições, traduzindo-o na celebração de Acordos de Colaboração como o presente. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, celebrar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Fábrica da Igreja Paroquial de Povolide em articulação com a Freguesia de Povolide com vista a apoiar financeiramente a aquisição e colocação de aquecimento central para a Igreja Matriz. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2016/70479). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

267 - 01.08.03 - Município de Viseu/ Junta de Freguesia de Orgens/ Requalificação do Largo da Parreira em Tondelinha-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/75049, deliberou aprovar a retificação ao protocolo oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Orgens, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

268 - 01.08.04 - Município de Viseu/ Freguesia de Ranhados/ Requalificação da Rua da Quinta dos Areais-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base a documentação e informações constantes da distribuição n.º EDOC/2016/51214, deliberou aprovar a retificação ao protocolo oportunamente celebrado entre o Município de Viseu, e a Junta de Freguesia de Ranhados, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta retificada do aludido protocolo. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

269 - 01.08.05 - Município de Viseu/ Freguesia de Santos Evos-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Acordo de Colaboração entre o Município de Viseu, a Freguesia de Santos Evos, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Corvos, à referida freguesia, para que nelas desenvolva atividades no âmbito da dinamização social, cultural e desportiva para a população desta. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2016/64022). -----

270 - 01.08.06 - Município de Viseu/ Associação Hípica e Psicomotora de Viseu/ Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito-----

-----As políticas educativas definidas pela Administração Central e a consequente maior mobilidade de alunos têm conduzido à desativação de diversas instalações escolares no concelho de Viseu. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em situações pontuais, algumas instalações voltam a ser necessárias à Comunidade Educativa, sendo a sua reativação acompanhada de trabalhos de reabilitação ou de requalificação. --

-----Mesmo com a expectativa de reativação, o tempo que medeia os dois processos implica, sempre, a necessidade de conservação desse património municipal. -----

-----As instalações escolares desativadas devem estar ao serviço das populações, inseridas numa lógica de serviço público, contribuindo para a dinamização social, cultural e recreativa do território em que estão localizadas. -----

-----As Associações, Coletividades e Movimentos Cívicos podem assegurar a reanimação e revitalização social dessas instalações e, simultaneamente, contribuir para a manutenção, conservação e limpeza dos edifícios e espaços envolventes. -----

-----O edifício da antiga Escola Básica de Vil de Soito, na Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito, está desativado, carecendo de reanimação, o que a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu se predispõe a desenvolver, tendo a freguesia de São Cipriano e Vil de Soito manifestado, já, a sua concordância.-----

-----A Associação Hípica e Psicomotora de Viseu pretende adaptar e ampliar a antiga escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Vil de Soito para instalação de um Centro de Atividades Ocupacionais, que vai apoiar 30 cidadãos portadores de deficiência, de forma a proporcionar experiências nas áreas da hipoterapia, atividades desportivas adaptadas, sessões de estimulação sensorial, animação sociocultural, intervenções em ambiente snoezellen e jardins terapêuticos.-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um contrato de comodato entre o Município de Viseu, a Freguesia de São Cipriano e Vil de Soito e a Associação Hípica e Psicomotora de Viseu, com vista à cedência a título precário, por parte do Município, das instalações da antiga Escola Básica do 1.º Ciclo de Vil de Soito, à referida associação, para que nela se desenvolvam atividades previstas no seu objeto social. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido acordo (EDOC/2017/9858). -----

-----CONTRATOS-PROGRAMA-----

271 - 01.09.01 – Apoio Financeiro para aquisição de Equipamento Desportivo para Parques de “Gerações Ativas” – Cavernães-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2017/6868, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Cavernães, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.191,08 euros, acrescido de IVA para a aquisição de equipamentos desportivos para Parque de “Gerações Ativas”.-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

272 - 01.09.02 – Abastecimento de Água a Sobral do Dão – Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/60370, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Fragosela, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a comparticipação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 20.478,94 euros, acrescido de IVA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

273 - 01.09.03 – Pagamento de projeto para a obra “Requalificação da Rua do Barreiro e Adjacentes”- Lordosa-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/33025, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Lordosa, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 3.750,00 euros acrescido de IVA, para o Pagamento do Projeto referente à obra identificada em epígrafe. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

274 - 01.09.04 – Reparação do reservatório da Rede de Fontenários de Dornelas – Santos Evos-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/16989, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Santos Evos, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.450,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

275 - 01.09.05 – Construção de coberto em frente do refeitório na EB de Portela – São Cipriano e Vil de Souto-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/71991, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Freguesia de São Cipriano e Vil de Souto, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 1.170,00 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

276 - 01.09.06 – 1.ª Fase da Requalificação do Bairro das Mesuras – Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/39755, deliberou celebrar um Contrato-Programa de Cooperação Técnica e Financeira com a Junta de Freguesia de Viseu, com vista à execução da obra identificada em epígrafe, estabelecendo-se que a participação municipal será de cem por cento nos respetivos encargos, no montante de 249.152,70 euros, acrescido de IVA. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

277 - 01.09.07 – Apoio financeiro - Construção de Parque Infantil em Calde – Calde-----
-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2016/80849, deliberou celebrar um Contrato-Programa com a Freguesia de Calde, com vista a conceder um apoio financeiro no valor de 39.982,13 euros, acrescido de IVA para a Construção de Parque Infantil em Calde.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE**-----
278 - 01.10.01 - Futebol Clube de Ranhados/Município de Viseu -----
-----Tendo em conta a documentação e informações prestadas na distribuição n.º EDOC/2015/33651, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a constituição do direito de superfície a favor do Município de Viseu, de um prédio sito em “Ranhados”, freguesia de Ranhados, concelho de Viseu, com a área de sessenta mil quatrocentos e setenta metros quadrados, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo número 2103 e descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o número 1842, pertencente ao Futebol

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Clube de Ranhados, com vista à requalificação do Complexo Desportivo Santa Eufémia, integrando a colocação de pisos sintéticos num campo de Futebol de onze e num campo de Futebol de Sete, à conclusão do Pavilhão existente e à instalação de novas valências desportivas. -----
-----Mais deliberou aprovar as condições a incluir na minuta da escritura a celebrar para a constituição do direito de superfície (que a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidas).-----

-----**ECOPISTA DO DÃO – PLANO DE ATIVIDADES 2017**-----
279 - 01.11.01 - A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2017/709 deliberando, em conformidade com as mesmas, aprovar a transferência financeira até ao montante de 51.731,64 euros para a CIMVDL - Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, na sequência do Protocolo de Gestão oportunamente celebrado, Plano de Atividades e Orçamento para 2017 aprovados. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO**-----
280 - 01.12.01 - Considerando que:-----
-----A Desafiacontece é uma empresa que tem como objeto a promoção, divulgação e realização de eventos desportivos, mormente na área do Ciclismo, a qual dispõe de meios técnicos e humanos capazes de assegurar uma prestação de qualidade no âmbito da sua atuação, estando filiada com organizador na Federação Portuguesa de Ciclismo e particularmente inscrita na UCI – União Ciclista Internacional, para a organização do Portugal Tour MTB 2017;-----
-----O Ciclismo é uma modalidade desportiva de grande impacto junto da população em geral, o qual tem evidenciado uma crescente popularidade nas camadas mais jovens, sendo aos eventos com ele correlacionados dispensada grande cobertura mediática e adesão popular;-----
-----O Município de Viseu pretende patrocinar e como tal associar-se à prova de ciclismo MTB Portugal Tour 2017, promovida pela Desafiacontece, que se realiza entre os dias 11 e 15 de abril, de forma a beneficiar da notoriedade e exposição daí decorrentes.-----
-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Contrato de Patrocínio entre o Município de Viseu e a Desafiacontece, L.d.a, com vista à definição dos termos e condições da prestação de patrocínio a efetuar pelo Município de Viseu como Patrocinador Oficial do Portugal Tour MTB 2017, o Prólogo no primeiro dia do evento e a partida da segunda etapa, no concelho de Viseu.-----
-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzido o aludido contrato (EDOC/2017/1398). -----

-----**CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2017**-----
281 - 01.13.01 - Município de Viseu/ Federação Portuguesa de Orientação - FPO-----
-----Considerando: -----
-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----
-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

prosseção de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas; -----O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro – *Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto*, e do Decreto-Lei 273/2009, de 01 de outubro – *Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo*.-----

-----A Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a minuta do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, anexada ao registo n.º EDOC/2016/57456, a celebrar com a Federação Portuguesa de Orientação, que tem por objeto a concessão, pelo Município de Viseu, de um apoio financeiro no montante de 15.000,00 euros para a realização do programa desenvolvimento desportivo anexo ao referido contrato-programa. -----

-----A fim de fazerem parte integrante da presente ata, dão-se aqui por reproduzidos os documentos a que supra se faz referência. -----

-----**FESTIVAL DE TEATRO DE VISEU**-----

282 - 01.14.01 - Normas de Participação-----

-----O Festival de Teatro de Viseu é uma iniciativa anual organizada pela Câmara Municipal de Viseu.-----

-----Ao longo de 17 edições, proporcionou a apresentação de 350 espetáculos, envolvendo mais de 300 grupos, 3.000 atores, tendo assistido aos espetáculos mais de 60.000 pessoas.-----

-----Assumindo como objetivos principais: o apoio, a valorização e a divulgação do trabalho desenvolvido no campo da produção teatral pelos grupos integrados nas Associações e Escolas do Município; a descoberta de novos valores no e para o teatro; a fidelização e criação de públicos diversificados sensibilizando-os para a importância do teatro nos hábitos culturais, como forma de conhecimento, entretenimento e inclusão social; a partilha de experiências entre os grupos; -----

-----O 18º Festival de Teatro de Viseu engloba, ainda e em paralelo, uma importante componente formativa através da realização de oficinas e o Teatro de Rua revisitando espaços públicos não convencionais, palcos privilegiados de interação e partilha onde a representação se assume como um ato de bem receber.-----

-----Considerando que a Autarquia visa criar uma nova e maior notoriedade de Viseu junto de turistas e visitantes, num especial momento de dinâmica e renovação cultural, turística e criativa da cidade, sugere-se a abordagem da seguinte temática: “Ano Oficial para Visitar Viseu, Viseu, temos visitas”. -----

-----Com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2017/11952 – bem como, a atribuição de prémios proposta. -----

-----**MERCADO 21 DE AGOSTO**-----

283 - 01.15.01 – Loja n.º 43-----

-----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/67214, e em especial a informação do Setor de Património de 23-01-17, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, em conformidade com a referida informação, autorizar a ocupação da loja supra, pela firma Agro-Branquinho-Sociedade Unipessoal, Lda.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

284 - 01.15.02 – Loja n.º 41-----
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/1321, e em especial a informação do Setor de Património de 25-01-17, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, em conformidade com a referida informação, autorizar a ocupação da loja supra, pela firma PaperGuedes, Lda.-----

-----CENTRO CORRDENADOR DE TRANSPORTES -----

285 - 01.16.01 – Lojas n.º 3, 4 e 5-----
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/56823, e em especial a informação da Divisão de Consultoria Jurídica e Contencioso de 09-01-2017, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, em conformidade com a referida informação, autorizar o requerente Ferreira & Melo, Lda., a ceder o direito de ocupação das lojas referidas em epígrafe a Maria Bárbara Correia Francisco da Silva, devendo ser cumpridas as formalidades mencionadas na aludida informação.-----

-----ARRENDAMENTO DE FOGOS HABITACIONAIS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL SITUADOS NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA (CENTRO HISTÓRICO) -----

286 - 01.17.01 - Tendo em conta os documentos apresentados pela Habisolvis, E.M., em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/10713, a Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o Relatório de Classificação e Ordenação dos Candidatos e respetiva Lista de Classificação Ordenada relativa à Fase III do concurso referido em epígrafe.-----

-----VISEU NOVO, S.R.U. – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE VISEU, S.A. -----

287 - 01.18.01 – Empreitada de Ampliação do Teatro Viriato em Viseu (antigas instalações de Apropel) – Contrato-Programa-----
 -----Em face das informações prestadas pelo Senhor Presidente e após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

288 - 01.18.02 – Sinalética, Publicidade e Mobiliário Urbano ARU– Contrato-Programa - Adenda-----
 -----Em face das informações prestadas pelo Senhor Presidente e após análise e discussão do presente processo, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou retirar, da Ordem do Dia, o presente ponto.-----

-----APOIO À INSONORIZAÇÃO-----

289 - 01.19.01 - Rua do Carmo n.º 79 – José Manuel Correia de Carvalho-----
 -----Tendo em conta as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/9057 em especial a informação n.º 44.SRU/2017, de 08-02-2017, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou atribuir um incentivo financeiro para a correção acústica do imóvel sito na Rua do Carmo n.º 79, no valor de 760,00 euros, requerido por José Manuel Correia de Carvalho. -----

-----DIREITO DE PREFERÊNCIA-----

290 - 01.20.01 - Imóvel sito na Avenida da Bélgica n.º 123, Freguesia de Viseu-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Em face do proposto na informação n.º 47.SRU/2017, de 08-02-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9717, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana), na venda do imóvel situado na Avenida da Bélgica n.º 123 (Freguesia de Viseu), encontrando-se fora dos limites da Zona de Proteção à Sé e na Área de Reabilitação Urbana de Viseu, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 818 (antigo 333 da freguesia de São José), pertencente a Carlos Alberto Barros dos Santos. -----

-----**SEGURANÇA E VIGILÂNCIA NAS DIVERSAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS**-----

291 - 01.21.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 10-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/76053, que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou o relatório preliminar referente ao concurso público referido em epígrafe.-----

-----**CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS MUNICIPAL – MOBILIDADE URBANA DE VISEU – MUV**-----

292 - 01.22.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 20-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/69847, que, com base nas informações prestadas previamente no referido histórico, aprovou a adjudicação do concurso público de concessão supra à Empresa Berrelhas de Camionagem Lda., pelo valor de 5.783.618,20 euros, acrescido de IVA.-----

-----Efetuada a discussão e votação, a referida proposta foi aprovada com os votos a favor, do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e abstenção do CDS-PP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PARCELA DE TERRENO EM MUNDÃO - ARRENDAMENTO**-----

293 - 01.23.01 - Município de Viseu/ Freguesia de Mundão-----
 -----Face às informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2015/86332, a Câmara deliberou, aprovar minuta do aditamento ao contrato de arrendamento celebrado a 07-12-2015 com a Freguesia de Mundão, que se consubstancia na alteração às cláusulas Segunda, Terceira e Quarta do referido contrato e aditamento da cláusula Nona, documento este que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido. -----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE 03-DOMA

-----**EMPREITADA CONTÍNUA DE INFRAESTRUTURAS NO CONCELHO DE VISEU/MUROS - 2016**-----

294 - 03.01.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 02/2017, de 27-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/2965 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

reparação/execução na “Rua EM 568, Quintãs / Freguesia de Lordosa”, com valor estimado de €624,00+ IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

295 - 03.01.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 04/2017, de 30-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/69367 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de dois troços de Muro em socalco, tipo Espera na “Estrada da Abelida / Freguesia de Ribafeita”, com valor estimado de “€7.277,50+IVA”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

296 - 03.01.03 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 05/2017, de 30-01-2017, em anexo à distribuição n.º EDOC/2014/69368 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de execução de Muro de espera e reposição da zona de vedação do Muro de suporte na “Reta do Ribeiro”, EN16 / Freguesia de Ribafeita”, com valor estimado de €7.092,00+ IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ACESSOS À CIDADE A PARTIR DA A25 VIA EN231 – PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS-----

297 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 20/2017MA, de 07-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/376 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 24-01-2017 e extinção da caução prestada -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----ECOPISTA DO DÃO-----

298 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Estudos e Projetos n.º 02/2017FB, de 04-01-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/616 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 26-01-2017 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NO CONCELHO DE VISEU-----

299 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 07/2017/JB, de 10-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/31802 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 02.02.2017 e extinção da caução prestada.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----PARQUE URBANO SANTIAGO-----

300 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 22/2017MA, de 08-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9947 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 08-02-2017 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

301 - 03.05.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 23/2017MA, de 13-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/10722 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VISEU SEGURO – PASSADEIRAS ESCOLAS – 2.º PROCEDIMENTO-----

302 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 001/2017 – A.J.S. de 06-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2017/9325 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a notificação ao Empreiteiro, da intenção de aplicação da multa diária de €137,36, desde 07.12.2016 até 18.01.2017, e consequente audiência escrita do interessado (adjudicatário).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VALETAS - 2016-----

303 - 03.07.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/3156, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

304 - 03.07.02 - Em face da informação da Divisão de Execução de Obras n.º 24/2017MA, de 14-02-2017 em anexo à distribuição n.º EDOC/2016/57013 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar os trabalhos de drenagem de águas pluviais na EN337-Várzea em Torredeita, com valor estimado de €4.098,32+IVA.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL - 2016-----

305 - 03.08.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/10767, de aprovação do Plano de Segurança e Saúde e das Declarações da Nomeação da Coordenação de Segurança em Obra e de Aceitação de Nomeação como Coordenador de Segurança em Obra, envio à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) a comunicação prévia da abertura do estaleiro, bem como, o envio do PSS aprovado e de cópia da comunicação prévia de abertura do estaleiro à ACT ao Empreiteiro.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA GRÃO VASCO - VISEU-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

306 - 03.09.01 - Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 15-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2016/64973, de aprovação da minuta de contrato do procedimento de concurso público.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO CONTÍNUA EM CALÇADA – 2.º PROCEDIMENTO – ANO 2016-----

307 - 03.10.01 - Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 09-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/6856, de adjudicação do Lote 1 ao concorrente “Calçabel, Lda.”, pelo valor de 111.275,00 euros, acrescido de IVA.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TRÂNSITO-----

308 - 03.11.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/30377, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de sinalização na Rua Belo Horizonte e na Rua do Palácio do Gelo em Viseu.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

309 - 03.11.02 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/5579, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de sinalização para os arruamentos Rua da Floresta, Rua Principal e Rua S. Francisco em S. Martinho de Orgens. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

310 - 03.11.03 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/6853 a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar aprovação de lugar de estacionamento reservado a veículos portadores do dístico de deficiente em Ranhados.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

311 - 03.11.04 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/74421, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de sinalização proposto. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

312 - 03.11.05 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/5291, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o projeto de sinalização junto à sede da junta de São Cipriano.--
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----GF-216 – ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CHÃ – FREGUESIA DE BODIOSA -----

313 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2017/9931, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, no âmbito da empreitada epigrafe, aprovar o valor indemnizatório de €5.460,04 a pagar ao proprietário da parcela “N”.-----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----INTERVENÇÃO NO ESPAÇO PÚBLICO DA FEIRA DE SÃO MATEUS 2017 – INSTALAÇÕES SANITÁRIAS, TRIAGEM DE LIXOS – MÓDULO 3 E 4-----

314 - 03.13.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, Joaquim António Ferreira Seixas, de 13-02-2017, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2017/5946, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, o projeto, o cabimento e abertura de procedimento para a “Intervenção no Espaço Público da Feira de São Mateus 2017 – Instalações Sanitárias, Triagem de Lixos – Módulo 3 e 4”. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no júri já nomeado em 13-02-2017, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EXECUÇÃO DE TÚNEL, VEDAÇÃO E COLOCAÇÃO DE PISO SINTÉTICO – CAMPO DE FUTEBOL DA QUINTA DA CRUZ-----

315 - 03.14.01 - Em face das informações prestadas no âmbito da distribuição n.º EDOC/2016/79338, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a retificação do mapa de quantidades do projeto elaborado pela Dline. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TOPONÍMIA - ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

316 - 03.15.01 - Freguesia de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de Viseu, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/23827:-----

-----“Travessa da Quinta da Tapada”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

317 - 03.15.02 - Freguesias de Ranhados e Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos nas freguesias de Ranhados e Viseu, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2015/23211:-----

----- “Travessa Professor Egas Moniz” e “Travessa do Bairro da Pomba”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

318 - 03.15.03 - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de São Pedro de France, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/12261:-----

----- “Rua do Chão Longo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

319 - 03.15.04 - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Rio de Loba, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/56899, EDOC/2016/67328, EDOC/2016/36704, e EDOC/2016/81048:-----

-----“Rua da Eira”, “Travessa da Eira”, “Rua da Boavista”, “Travessa da Boavista”, “Praceta da Boavista”, “ Rua Quinta do Viso”, “ Rua Tomás Ribeiro”, “ Rua António Correia de Oliveira”, “ Rua Alexandre Alves”, “ Rua Agustina Bessa Luís”, “ Rua Samuel Maia”, “ Rua José Saramago” e “Rua Ana de Castro Osório”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

320 - 03.15.05 - Freguesias de Abraveses, Campo e Orgens-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo nas freguesias de Abraveses, Campo e Orgens, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2015/55322:-----

----- “Estrada da Floresta”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

321 - 03.15.06 - Freguesia de Abraveses-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de Abraveses, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/73635:-----

----- “Avenida Armando de Jesus Costa”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

322 – 03.15.07 - Freguesia de Mundão-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Mundão, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/28785:---
 ----- “Rua do Bacelo” e “Rua da Falorca”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

323 - 03.15.08 - Freguesia de Bodiosa-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Bodiosa, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2017/658 e EDOC/2015/76600:-----
 ----- “Rua das Longas” e “Rua da Encosta”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

324 - 03.15.09 - Freguesia de Ranhados-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir os seguintes topónimos na freguesia de Ranhados, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/18512 e EDOC/2016/30289:-----
 ----- “Travessa dos Quatro Caminhos”, “Travessa Mestre José Loureiro” e “Rua Quinta do Galo”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

325 – 03.15.10 - Freguesia de Silgueiros-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o seguinte topónimo na freguesia de Silgueiros, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/22566:-
 ----- “Avenida D. Luís Loureiro”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----TOPONÍMIA – CONFIRMAÇÃO DE TOPÓNIMOS-----

326 - 03.16.01 - Freguesias de Viseu e Rio de Loba-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar o seguinte topónimo nas

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

freguesias de Viseu e Rio de Loba, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2015/7917:-----

----- “Rua da Moita”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

327 – 03.16.02 - Freguesias de Repeses e São Salvador-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos nas freguesias de Repeses e São Salvador, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2015/76602 e EDOC/2016/15163:-----

----- “Rua de Santa Eulália” e “Rua do Miradouro”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

328 - 03.16.03 - Freguesia de Santos Evos-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Santos Evos, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/34141:-----

----- “Rua do Palheiro” e “Beco da Arvore”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

329 - 03.16.04 - Freguesia de Fragosela-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Fragosela, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/25002 e EDOC/2016/45120:-----

----- “Avenida Visconde José Pereira” e “Avenida Dr. Borges da Gama”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

330 - 03.16.05 - Freguesia de São Pedro de France-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de São Pedro de France, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/36921 e EDOC/2016/5444:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----“Avenida de Santo Amaro” e “ Rua da Eira Velha”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

331 - 03.16.06 - Freguesia do Campo-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia do Campo, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/47101, EDOC/2016/50619 e EDOC/2016/66131:-----
 ----- “Rua do Pousadão”, “ Rua das Lameiras” e “ Rua Campo da Bola”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

332 - 03.16.07 - Freguesia de Orgens-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar o seguinte topónimo na freguesia de Orgens, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/68097:-----
 ----- “Rua Principal”.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

333 – 03.16.08 - Freguesia de Coutos de Viseu-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Coutos de Viseu, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/25292:-----
 ----- “Rua de S. Simão”, “Praceta de S. Simão”, Rua de S. Sebastião”, “Travessa Aires Cardoso Meneses”, “Avenida Cimo da Vila”, Rua da Portela”, “Rua 10 de Dezembro”, “Rua da Quinta”, “Rua do Castro”, “Travessa do Crasto”, “Rua dos Pirinéus”, “Rua das Aveleiras”, “Pátio das Rozeiras”, “Largo do Pelourinho”, “Rua dos Brazões”, “Beco Canto das Rosas”, “Rua de Santa Eulália”, “Rua do Carril e Chão da Eira”, “Beco das Flores”, Rua do Sabugueiro”, “Avenida 1318 – Fieis de Deus”, “Avenida Nossa Senhora de Lurdes”, “Travessa Lameira do Monte”, “Avenida de S. Caetano”, “Largo de S. Caetano”, “Rua dos Combatentes”, “Travessa das Eiras”, “Rua da Malhadoira”, “Travessa da Esmoitada”, “Rua da Escola”, “Travessa do Soutinho”, “Rua Fonte da Telha”, “Rua das Flores”, “Beco das Flores”, “Rua da Portinhola”, “Rua de S. José”, “Rua Formosa”, “Rua do Soito”, “Largo dos Lavadouros”, “Rua da Lagedeira”, “Travessa da Lagedeira”, “Travessa das Roseiras”, “Rua da Paz”, “Rua da Escadinha”, “Rua de Santa Luzia”, “Rua do Cruzeiro”, “Rua de S. Paulo”, “Rua do Pombal”, “Variante Dr. Fernando Carvalho Ruas”, “Rua Fonte do Casal”, “Travessa do Bom Sucesso”, “Travessa Fonte do Casal”, “Rua da Senra”, “Variante de Mosteirinho”, “Rua do Eirô”, “Rua do Casal”, “Rua da Capela”, “Rua das Alpondras”,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

“Rua Senhor Salvador do Mundo”, “Rua da Margarida”, “Rua das Pontes”, “Rua da Lapa”, “Travessa da Lapa”, “Rua Calçada do Alto”, “Rua da Feira”, “Rua Rampa da Feira”, “Travessa da Eira”, “Largo da Feira”, “Rua do Alto”, “Travessa do Chafariz”, “Rua da Paradaça”, “Rua Eiras de Cima”, “Rua Eiras de Baixo”, “Travessa das Eiras”, “Rua do Vale”, “Rua dos Moinhos”, “Rua dos Torneiros”, “Rua do Quintorno”, “Quelha do Quintorno”, “Rua Calçada de Tarva”, “Rua da Fonte Velha”, “Rua Torta”, “Rua do Volta Atrás”, “Rua das Escadinhas”, “Rua da Eira Velha”, “Travessa da Eira Velha”, “Largo das Figueiras”, “Rua da Quinta”, “Rua do Alqueva”, “Rua do Olival”, “Travessa Casal do Bispo”, “Travessa do Salgueiro”, “Avenida dos Coutos”, “Rua de Asnes”, “Travessa de Asnes”, “Rua Bairro de Santo António”, “Rua Chão da Vinha”, “Rua do Viso”, “Rua do Centro”, “Rua da Covela”, “Rua da Fonte”, “Travessa da Fonte”, “Rua das Flores”, “Travessa do Outeiro”, “Rua do Lugar”, “Travessa do Lugar”, “Beco do Lugar”, “Rua da Costa”, “Rua Nossa Senhora do Remédios”, “Rua Cimo do Povo”, “Rua Outeiro do Cambeiro”, “Rua da Covada”, “Rua da Regada”, “Rua Lage de Cima”, “Rua Central”, “Rua do Meio”, “Rua Quinta de Dentro”, “Rua da Eira”, “Rua do Barquinho”, “Rua da Lameira”, “Rua dos Prazeres”, “Rua do Soito”, “Rua da Tapada”, “Rua da Tapadinha”, “Travessa do Córrego”, “Largo do Chafariz”, “Rua da Eira”, “Estrada Lagar da Sepêda”, “Rua das Eiras”, “Rua da Fonte”, “Rua Manuel da Lage”, “Rua dos Pousos”, “Rua do Serrado”, “Largo Laura Leitão” e “Largo da Trapa”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

334 - 03.16.09 - Freguesia de Rio de Loba-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Rio de Loba, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/40405, EDOC/2016/41016, EDOC/2016/36704, EDOC/2016/40403 e EDOC/2016/52280:-----

----- “Rua de Sá Carreira”, “Rua Mário Ponces”, “ Rua Nossa Senhora de Fátima”, “Estrada da Carvalha Completa”, “Rua Antero de Quental” e “ Rua Quinta do Paul”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

335 - 03.16.10 - Freguesia de São João de Lourosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de São João de Lourosa, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2015/56174 e EDOC/2016/59234:-----

----- “Rua Outeiro do Santo”, “Rua da Escola”, “Rua das Pedras Quebradas”, “Rua Principal” e “Estrada Principal”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

336 - 03.16.11 - Freguesia de Abraveses-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Abraveses, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/47106, EDOC/2016/66133, EDOC/2016/63617, EDOC/2016/66141, EDOC/2016/72597, e EDOC/2016/57181:-----

----- “Rua das Forneiras”, “Avenida Sá Carneiro”, “Avenida Tenente Coronel Silva Simões”, “Rua da Camtapaíma”, “Estrada Romana”, “Rua Bairro da Quinta” e “Rua da Catramona”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

337 - 03.16.12 - Freguesia de Ranhados-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Ranhados, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/18512 e EDOC/2016/1805:-----

----- “Rua Poça das Feiticeiras”, “Rua Viscondessa de S. Caetano”, “Rua do Cruzeiro” e “Rua de Santa Luzia”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

338 - 03.16.13 - Freguesia de Silgueiros-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Silgueiros, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2014/50262 e EDOC/2016/76613:-----

----- “Rua da Boa Vista” e “Rua do Seixedo”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

339 - 03.16.14 - Freguesia de Bodiosa-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Bodiosa, tendo por base os documentos anexados à distribuição AROP_Entrada/2010/50378:-----

----- “Rua do Barreiro”, “Rua da Marroca”, “Rua da Calçada”, “Rua do Etão”, “Rua de S. José”, “Rua de Santa Margarida”, “Rua de Santa Marinha”, “Rua do Outeiro”, “Rua do Paço”, “Rua

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

da Buraca”, “Rua da Seara”, “Rua da Perlonga”, “Rua do Pinheiro”, “Rua da Portela”, “Rua do Serradouro”, “Travessa de Santa Margarida”, “Caminho da Castanheira”, “Largo do Outeiro”, “Largo do Soito”, “Rua da Quinta”, “Rua da Portela”, “Rua Minas do Cabrão”, “Rua do Caminho de Ferro”, “Rua das Curtinhas”, “Rua do Cruzeiro”, “Rua da Barroca”, “Rua da Cancela”, “Rua da Capela”, “Rua dos Carreiros”, “Rua da Eira”, “Rua Eira Velha”, “Rua de Santa Eufémia”, “Rua do Figueiredo”, “Rua do Forno”, “Rua da Igreja”, “Rua de S. José”, “Rua dos Maçadouros”, “Rua de Paranhos”, “Rua da Ponte”, “Rua da Salva-do-Rio”, “Travessa da Fonte Velha”, “Beco do Martelo”, “Calçada dos Pedrões”, “Calçada Romana”, “Largo de Santa Eufémia”, “Estrada Nacional 16 (EN16)”, “Rua 1º de Maio”, “Travessa do Calvário”, “Rua do Juncal”, “Rua do Barreiro”, “Rua do Canto”, “Rua da Carreira”, “Rua do Carvalho”, “Rua da Cruz”, “Rua da Escola”, “Rua da Estação”, “Rua da Fonte”, “Rua da Gata”, “Rua do Irô”, “Rua Manuel Mendes”, “Rua Nova”, “Rua do Passadiço”, “Rua da Paz”, “Rua Nossa Senhora da Piedade”, “Rua da Tenda”, “Rua do Tilheiro”, “Rua Vale da Cabra”, “Rua dos Vales”, “Rua Velha”, “Rua 1º de Maio”, “Travessa da Mina”, “Travessa da Misericórdia”, “Travessa do Soiteiro”, “Rua da Lapa”, “Largo Feliciano de Almeida”, “Largo do Arraial”, “Avenida Nossa Senhora das Candeias”, “Rua da Capela”, “Rua dos Carris”, “Rua da Eira”, “Calçada da Fonte”, “Largo da Fonte”, “Rua do Rio”, “Rua do Loureiro”, “Rua do Meio”, “Travessa Eira de Cima”, “Largo Meio do Povo”, “Rua da Murtinheira”, “Rua Nova”, “Rua dos Poços”, “Rua Principal”, “Rua do Reiro”, “Rua da Roseira”, “Largo Dr. Sá Carneiro”, “Rua da Tapada”, “Rua do Vale”, “Avenida de S. João”, “Rua S. João Velho”, “Rua da Barreirinha”, “Rua do Carvalho”, “Rua do Carvalhedeiro”, “Rua dos Casais”, “Rua das Cavadas”, “Rua Chão do Nabal”, “Rua Nossa Senhora de Fátima”, “Rua da Fonte”, “Rua das Lages”, “Rua do Ourô”, “Rua da Poça”, “Rua Principal”, “Rua do Ribeiro”, “Rua da Rigueira”, “Rua do Selameiro”, “Rua do Telheiro”, “Rua da Tenda”, “Rua dos Trigais”, “Travessa À Quelha”, “Travessa do Carvalho”, “Travessa da Fonte”, “Travessa dos Loureiros”, “Largo do Aresteiro”, “Largo de S. João”, “Largo do Outeiro”, “Rua da Eira”, “Rua da Fonte”, “Rua da Lindeza”, “Rua da Malhalva”, “Rua Nova”, “Rua Principal”, “Rua Qt.ª dos Salgueirinhos”, “Rua dos Quintais”, “Rua Senhora da Saúde”, “Rua dos Corgos”, “Rua da Tapada”, “Largo do Chafariz”, “Avenida Santa Cristina”, “Rua 24 de Julho”, “Rua do Alambique”, “Rua das Aversadas”, “Rua da Barroca”, “Rua Caminho de Ferro”, “Rua da Chã”, “Rua da Boavista”, “Rua da Costeira”, “Rua dos Outeirinhos”, “Calçada de S. Martinho”, “Rua da Fonte”, “Rua de Santa Cristina”, “Rua da Eira”, “Rua das eiras”, “Rua da Eirinha”, “Rua da Escola”, “Rua Nossa Senhora de Fátima”, “Rua das Flores”, “Rua das Fontainhas”, “Rua do Fontalinho”, “Rua Fonte de Baixo”, “Rua Fonte de Cima”, “Rua da Moita”, “Rua do Ramalhal”, “Rua da Raposeira”, “Rua do Regedor”, “Rua das Rossadas”, “Rua do Soito”, “Travessa da Areia”, “Travessa de Santa Bárbara”, “Travessa da Eira”, “Travessa do Pego”, “Travessa do Regato”, “Calçada da Corga”, “Calçada de S. Martinho”, “Calçada de S. Sebastião”, “Praceta Albino Alexandre de Pinho”, “Praceta dos Ferreiras”, “Largo do Adjunto”, “Largo da Fontinha”, “Largo dos Maçadouros”, “Largo dos Mochos”, “Rua do Canto”, “Rua da Costa”, “Rua Fernando Albuquerque Figueiredo”, “Rua da Fonte”, “Rua da Lanteira”, “Rua da Moitinha”, “Rua do Outeiro”, “Rua da Retorta”, “Rua do Soito”, “Travessa do Curtinhal”, “Travessa do Lugar”, “Travessa do Outeiro”, “Travessa do Soito”, “Largo do Outeiro”, “Avenida Principal”, “Rua do Atlético”, “Rua de Baixo”, “Calçada da Fonte”, “Rua Carreira Velha”, “Rua Chão das Hortas”, “Rua da Desmoitada”, “Rua da Encosta”, “Rua da Escola Nova”, “Rua das Figueiras”, “Rua das Flores”, “Rua Nossa Senhora da Graça”, “Rua da Lameira”, “Rua Nossa Senhora da Luz”, “Rua do Penedo”, “Rua das Quelhas”, “Rua da Rigueira”, “Rua da Salagoa”, “Rua da Senhora da Saúde”, “Rua do Seixal”, “Rua do Semeato”, “Travessa da Candeeira”, “Travessa do Canto”, “Travessa da Capela”, “Travessa da Carreirinha”, “Travessa da Cerdeira Cortada”,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

“Travessa da Eira”, “Travessa da Eira do Rio”, “Travessa das Eiras”, “Travessa da Escola”, “Travessa dos Ferreiros”, “Travessa da Regada”, “Travessa do Terreiro”, “Rua Bairro Outeiro do Penedo”, “Rua Bairro do Penedo”, “Rua Bairro da Regada”, “Largo do Couceiro”, “Rua Quinta da Formiga”, “Rua da Ponte”, “Rua do Calvário”, “Largo do Cruzeiro”, “Largo da Fonte”, “largo do Terreiro”, “Rua Carreira do Poisado”, “Rua do Alto”, “Travessa dos Cardosos” e “Travessa da Eira”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

340 - 03.16.15 - Freguesia de Viseu-----
-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, confirmar os seguintes topónimos na freguesia de Viseu, tendo por base os documentos anexados às distribuições EDOC/2016/17461, EDOC/2016/52252, EDOC/2016/23827, EDOC/2016/30288, EDOC/2016/46938, EDOC/2016/63713, EDOC/2016/34189 e EDOC/2016/22238:-----

----- “Rua Nova da Balsa”, “Travessa da Balsa”, “Av. Nova da Esculca”, “Rua Azeredo Perdigão”, “rua da Capela”, “Rua da Fonte”, “Rua do regato”, “Travessa da Avenida Nova”, “Travessa da Rua do Regato”, “Rua Cónego António Barreiros”, “Rua Frederic Ozanan”, “Av. dos Fundadores”, “Av. Infante D. Henrique”, “Rua das Mimosas”, “Avenida 25 de Abril”, “Avenida regimento de Infantaria 14”, “Rua 21 de Agosto”, “Rua Alexandre Herculano”, “Rua dos Bombeiros Voluntários de Viseu”, “Rua Nossa Senhora de Fátima”, “Rua João de Deus”, “Rua Mendonça”, “Rua Paulo Emílio”, “Rua Pedras Alçadas”, “Rua Quinta da Azenha”, “Travessa da Meia Laranja”, “Caminho da Ponte Romana”, “Praça D. João I”, “Praceta Paulo Emílio”, “Rua Alberto Oliveira”, “Rua de Santo António”, “Rua do Cedro”, “Rua da Escola Nova”, “Rua da Laje”, “Rua das Lameiras”, “Rua Maria José Figueiredo e Silva”, “Rua de S. Pedro”, “Rua do Pinhô”, “Rua do Soito”, “Travessa da Laje”, “Travessa das Carvalhas”, “Travessa da Fonte”, “Travessa do Rio”, “Largo Figueiredo e Silva”, “Largo Senhor dos Aflitos”, “Travessa da Rua Nova de Jogueiros”, “Rua Nova de Jogueiros”, “Rua Deficientes das Forças Armadas”, “Rua do Arvoredo”, “Rua da Estação Agrária”, “Rua Rainha Santa Isabel”, “Travessa do Arvoredo”, “Travessa Rainha Santa Isabel”, “Praceta do Arvoredo”, “Praceta das Flores”, “Rua da Moita”, “Rua Campo de Futebol”, “Rua Capela de São João da Carreira”, “Rua das Olaias”, “Rua Principal”, “Praça de S. Pedro”, “Praceta do Desporto”, “Praceta dos Estudantes”, “Av. Monsenhor Celso Tavares da Silva”, “Av. Engº Fuschini”, “Rua 5 de Outubro”, “Rua do Adro”, “Rua Almeida Moreira”, “Rua das Ameias”, “Rua D. António Alves Martins”, “Rua da Árvore”, “Rua do Arvoredo”, “Rua Dr. Azeredo Perdigão”, “Rua Senhora da Boa Morte”, “Rua do Carmo”, “Rua do Carvalho”, “Rua do Cerrado”, “Rua do Chantre”, “Rua Chão de Mestre”, “Rua Cimo de Vila”, “Rua Combatentes da Grande Guerra”, “Rua das Costeiras”, “Rua Direita”, “Rua D. Duarte”, “Rua Escura”, “Rua do Espiche”, “Rua dos Ferreiros”, “Rua Figueiredo e Silva”, “Rua das Figueirinhas”, “Rua Francisco Alexandre Lobo”, “Rua Grão Vasco”, “Rua João Barros”, “Rua dos Loureiros”, “Rua Maria do Céu Mendes”, “Rua dos Olivais”, “Rua de S. Pedro”, “Rua Senhora da Piedade”, “Rua da Prebenda”, “Rua das Quintãs”, “Rua do Seminário”, “Rua Simões Dias”, “Rua Soar de Cima”, “Rua Trás do Colégio”, “Travessa dos Andrades”, “Travessa de S. Domingos”, “Travessa Escadinhas da Sé”, “Travessa de S. Lázaro”, “Travessa da Misericórdia”, “Travessa dos Olivais”, “Calçada da Vigia”, “Praça D. Duarte”, “Praça João Paulo II”, “Adro da Sé”, “Escadinhas da Sé”, “Jardim Tomás

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Ribeiro”, “Largo Almeida Moreira”, “Largo D. António Alves Martins”, “Largo do Arvoredo”, “Largo Castanheiro dos Amores”, “Largo de Santa Cristina”, “Largo Dr. Eduardo Correia”, “Largo da Misericórdia”, “Largo Mouzinho de Albuquerque”, “Largo da Prebenda”, “Largo das Quintãs”, “Largo do Soito”, “Largo de S. Teotónio”, “Viela da Carqueija”, “Viela Cruz de Pedra”, “Av. dos Capitães”, “Rua Senhora do Postigo”, “Rua Silva Gaio”, “Rua do Hospital Novo”, “Rua de S. Lázaro”, “Avenida Gulbenkian”, “Avenida Nova de Santiago”, “Rua de Santo António”, “Rua do Barreiro”, “Rua da Bica”, “Rua da Boavista”, “Rua do Caixa”, “Rua Central”, “Rua do Cruzeiro”, “Rua Direita”, “Rua da Eira”, “Rua da Escola Velha”, “Rua das Escolas”, “Rua das Galerias”, “Rua dos Mártires”, “Rua das Parreiras”, “Travessa Direita”, “Largo Central”, “Largo do Chafariz”, “Estrada de Santiago”, “Estrada Velha de Abraveses”, “Avenida Emídio Navarro”, “Rua do Arco”, “Rua Armindo Ribeiro”, “Rua do Arrabalde”, “Rua de S. Bernardo”, “Rua das Bicas”, “Rua do Coval”, “Rua da Esperança”, “Rua da Fonte”, “Rua Manuel Ferreira de Figueiredo”, “Rua dos Melos”, “Rua do Onofre”, “Rua da Peça”, “Rua do Picadeiro”, “Rua Ponte de Pau”, “Rua Serpa Pinto”, “Rua Vila Batalha”, “Travessa da Fábrica”, “Travessa dos Heróis Lusitanos”, “Travessa Capitão Homem Ribeiro”, “Travessa do Matadouro”, “Travessa de Viriato”, “Calçada de S. Mateus”, “Largo de Nossa Senhora Conceição”, “Rua Quinta do Seixo”, “Campo Viriato”, “Calçada de Viriato”, “Ladeira de Santa Bárbara”, “Rua das Fontainhas”, “Rua da rua”, “Rua dos Trambelos”, “Rua Padre António Vieira”, “Avenida Nova da Esculca”, “Rua de São Bernardo”, “Avenida dos Capitães”, “Rua Azeredo Perdigão”, “Avenida Capitão Silva Pereira” e “Praceta de São Pedro”.

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**TOPONÍMIA – CORREÇÃO DE TOPÓNIMOS**-----

341 - 03.17.01 - Freguesias de Coutos de Viseu-----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta da Comissão de Toponímia, constante da Ata da referida comissão de 06-02-2017, elaborada com fundamento nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Concelho de Viseu, deliberando em conformidade com a mesma e no uso da competência prevista na subalínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, corrigir os seguintes topónimos na freguesia de Coutos de Viseu, tendo por base os documentos anexados à distribuição EDOC/2016/25292:-----

-----“Travessa da Lavandeira e não Rua da Lavandeira”, “Rua do Gorgal e não Corgal” e “Rua do Val e não Rua do Vale”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico e jurídico do Diretor do Departamento de Obras Municipais e Ambiente, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

REUNIÃO PÚBLICA – Atendendo ao carácter público desta reunião, e verificadas as prévias inscrições, interveio o seguinte munícipe: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Raul Albuquerque, que demonstrou o seu descontentamento pelo modo de funcionamento dos serviços afetos ao urbanismo e a falta de meios desmaterializados de acesso à informação no Departamento de Urbanismo, tendo o Diretor de Departamento prestado esclarecimentos assegurando o cumprimento das regras de transparência e a Administração informado que o processo de desmaterialização do DPGU se encontra em fase de desenvolvimento.-

-----Carlos Alberto Silva Monteiro, residente no Bairro Sta Eulália Rua St.º António n.º 16, Repeses, referindo que aguarda a resposta a um requerimento apresentado á Câmara relativo a uma garantia bancária, no âmbito de um processo de loteamento, e uma contraordenação relativa à poda de árvores, tendo a Administração prestado os devidos esclarecimentos. -----

-----Presidente da Freguesia de Rio de Loba, Carlos Gama, onde fez uma intervenção onde agradeceu a realização da reunião pública da Câmara Municipal de Viseu na sua freguesia, manifestando a disponibilidade da freguesia acolher mais iniciativas municipais.-----

-----Presidente da Acredita – Associação de Solidariedade Social, Sr. Aníbal Pinhel, que fez uma intervenção onde agradeceu a realização da reunião pública da Câmara Municipal de Viseu na sua escola. Agradeceu ainda a intenção de ser proposta uma medalha de mérito á Associação. ----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e cinco minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Adelino Fernando de Almeida Costa, a redigi e subscrevi. -----

O Presidente

O Diretor de Departamento
